

ATA N.º 22

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezasseis horas e trinta minutos horas, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz em N.ª Sra de Fátima. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Procedimento por Ajuste Direto n.º 6/20 – “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO POLIDESPORTIVO DE N.ª SRA DE FÁTIMA” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º do CCP. -----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD n.º 6/20 que tem por objeto o “Fornecimento e aplicação de relva sintética no polidesportivo de N.ª Sra de Fátima”, cujo preço base é de €14.500, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor foi obtido após uma consulta preliminar ao mercado de acordo com o preceituado no artigo 35-A do CCP (Código dos Contratos Públicos). -----

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18.º, 20.º alínea d), 38.º e 128.º alínea 1) todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. -----

Os trabalhos a realizar são o fornecimento e aplicação de relva sintética especialmente concebida para a prática de futebol. Inclui aplicação de cargas de areia de sílica e granulado de modo da garantir uniformidade das performances do relvado em toda a superfície. Inclui também marcações de futebol de 5 com linhas de cor branca e com relva da mesma natureza e concepção da relva proposta bem como todos os trabalhos necessários à sua perfeita instalação. -----

Face ao exposto, autoriza-se a cabimentação da despesa inerente. -----

2 - Procedimento por Ajuste Direto n.º 7/20 – “TRABALHOS DE EMPREITADA – Rua de S. Paio” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º do CCP. -----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD n.º 7/20 que tem por objeto “Trabalhos de empreitada na Rua de S. Paio”, cujo preço base é de €6.250, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor foi obtido após uma consulta preliminar ao mercado de acordo com o preceituado no artigo 35-A do CCP (Código dos Contratos Públicos).

Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de

Freguesia de Requeixo, N^a Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18^o, 19^o alínea d), 38^o e 128^o alínea1) todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. -----

Os trabalhos a realizar são a demolição de lancil, o assentamento de lancil e a execução de pavê exagonal bem como execução de fundo de caixa completo. -----

Face ao exposto, autoriza-se a cabimentação da despesa inerente. -----

3 – Alteração Orçamental 2020 -----

Aprovada a 8^a Alteração Permutativa do Orçamento das Despesas para o ano 2020. A alteração encontra-se arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

4 – Largo de Festas de Mamodeiro -----

O Executivo deliberou que, após as obras de requalificação do Largo de Festas de Mamodeiro, se deva definir critérios para a sua utilização. Definiu-se que a prioridade da sua utilização será dada às comissões de festas. Porém, nas alturas em que as comissões de festas não utilizam o espaço, será permitida a sua utilização por particulares desde que não tenham dividendos económicos. Ressalva-se ainda que a utilização dos fornos e churrasqueira estará sempre disponível para a comunidade. -----

5 - Incidente Cemitério do Viso -----

No âmbito da pandemia que assolou o país, o Executivo da Freguesia optou por proceder ao encerramento dos três Cemitérios existentes na Freguesia. Aquando do término do estado de emergência os Cemitérios abriram novamente ao público no seu horário habitual de Verão das 08h00 às 20h00 (afixado nas entradas dos Cemitérios). -----

No dia 3 de maio a funcionária que habitualmente encerra o Cemitério de N^a Sra de Fátima, já depois da 20h00, não se apercebendo de qualquer movimento no Cemitério, encerrou-o. Na verdade, não entrou porque, como é habitual, não viu qualquer movimento de bicicletas, motorizadas ou automóveis. -----

Porém, dentro do Cemitério encontrava-se uma senhora. A munícipe, que se deslocou em bicicleta elétrica, levou-a para dentro do Cemitério. Apesar de ter telemóvel, a senhora de 81 anos, optou por saltar o muro que é relativamente alto. Dessa queda resultaram ferimentos graves, nomeadamente um pé partido que imobilizou a senhora. A família teve que procurar apoio domiciliário atendendo a que nenhum membro da família tem disponibilidade para se ausentar do seu serviço para cuidar da senhora. A família pretende saber qual a posição da Junta de Freguesia perante esta situação. -----

Foi, entretanto, solicitado parecer à CCDR Centro e à ANAFRE. De acordo com ambos os pareceres tratar-se -á de matéria de direito privado e da jurisdição dos tribunais judiciais. Atentos às informações transmitidas à Junta de Freguesia, afigura-se que os danos não patrimoniais sofridos pela senhora, bem como os demais danos patrimoniais decorrentes do seu atual estado de saúde, só à mesma poderão ser imputados, por virtude da conduta arriscada e, porventura, precipitada, que adotou. -----

Posto isto, a família será convocada para dar a conhecer a posição formal da Junta de Freguesia que, lamentavelmente, é a responsabilização da munícipe pelos atos cometidos. -----

6 – Outros assuntos -----

- Substituição da Caixa Multibanco em Requeixo. Atendendo ao estado obsoleto da máquina em funções decidiu-se oficiar a Caixa de Crédito Agrícola para solicitar a substituição por uma máquina mais atual; -----

- Deficiência do serviço ADSL. Atendendo à constante insuficiência de serviço decidiu-se oficiar as operadoras a solicitar esclarecimento sobre a situação e, em simultâneo, questionar qual a previsão para a instalação de fibra nos locais da Freguesia sem cobertura desse serviço; -----

- Arrendamento de habitação social na Costa do Meio em Requeixo. Analisadas as três candidaturas o Executivo deliberou proceder ao arrendamento da habitação social à pretendente Susana Vieira. -----

- Férias do Executivo. Articulou-se o mapa de férias do Executivo e determinou-se que, na ausência do Presidente, o seu substituo será o Tesoureiro Carlos Alberto Martins Nunes; -----

- Farmácia Nova apresentou solução de parceria com a Junta de Freguesia para implementação de entrega ao domicílio de medicamentos. Deliberada a aceitação da proposta apresentada; -----

- Salão de Eventos de Nariz. Adjudicada a elaboração do projeto final ao Arquiteto Manuel Vieira; -----

- Fonte de Verba. Deliberada a intervenção na Fonte de Verba que será realizada pelos funcionários da Junta de Freguesia. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: ***Miguel António Costa da Silva***

A Secretária: ***Ana Cristina Pinheiro Rodrigues***

O Tesoureiro: ***Carlos Alberto Martins Nunes***

ATA N.º 23

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ**

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezoito horas, reuniram ordinariamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz em Requeixo. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Decisão de adjudicação -----

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 6/20, nos termos da alínea d) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Fornecimento e aplicação de relva sintética no polidesportivo de N.ª Sra de Fátima”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 09/07/2020, e enviado o convite ao concorrente via email em 10/07/2020, com o preço base de 14.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao único concorrente “Safina”, pelo preço contratual de 14.450,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura, emitida a partir da aprovação do auto de medição mensal, e a executar nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 15/07/2020. -----

Foi, ainda, decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

2 - Minuta de contrato de execução de empreitada -----

Aprovada a minuta do contrato de execução de empreitada para a execução do “Fornecimento e aplicação de relva sintética no polidesportivo de N.ª Sra de Fátima” que se encontra arquivada nos serviços administrativos da Junta de Freguesia. -----

3 – Consolidação da mobilidade intercarreiras de Maria de Fátima Lavoura Dias -----

Foi apresentado pela funcionária Maria de Fátima Lavoura Dias requerimento para apreciação da consolidação da mobilidade intercarreira com início em 01/01/2019, nos termos do art.º 99º - A da LTFP e em virtude de já ter decorrido o período experimental de 180 dias para a carreira de destino, como previsto no n.º 1 do art.º 99º - A e de acordo com os termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 49º da LTFP. -----

Considerando o início desta mobilidade intercarreiras a trabalhadora reúne o requisito a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente – cumprimento da “*duração do período experimental, estabelecido para a carreira de destino*” (período de 120 dias conforme disposto no n.º 1 da cláusula 6.ª do acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009 - acordo coletivo de carreiras gerais). -----

A mobilidade intercarreiras para a carreira/categoria de técnico superior da trabalhadora Maria de Fátima Lavoura Dias foi devidamente fundamentada na conveniência para o

interesse público, no que diz respeito à economia eficaz e eficiência dos órgãos ou serviços, conforme deliberação datada de 26 de novembro de 2018. -----

A consolidação da mobilidade intercarreiras pode verificar-se, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 99.º-A da LGTFP, desde que reunidas, cumulativamente as condições inframencionadas, previstas nos n.ºs 1 e 2, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do responsável pelo órgão executivo: -----

“a) Exista acordo do órgão ou do serviço de origem, quando exigido para a constituição da situação de mobilidade; -----

b) Exista acordo do trabalhador; -----

c) Exista posto de trabalho disponível; -----

d) Quando a mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----

2 - Devem ainda ser observados todos os requisitos especiais, designadamente formação específica, conhecimentos ou experiência, legalmente exigidos para o recrutamento”. -----

O senhor Presidente da Junta coloca, assim, à consideração do Executivo a decisão de poderem ser iniciados os procedimentos tendentes à consolidação da mobilidade intercarreiras, para a carreira/categoria de técnico superior, da trabalhadora Maria de Fátima Lavoura Dias. -----

Deliberação: deliberada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Maria de Fátima Lavoura Dias, com efeitos no dia 1 de setembro de 2020, na carreira/categoria de técnico superior, remuneração 1.201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única. -----

4 – Ordens de Pagamento -----

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de junho e julho, da OP n.º 308 à 446. -----

5 – Guias de Recebimento -----

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de junho e julho da GR n.º 153 à 228. -----

6 - Apoio às seguintes atividades culturais, recreativas, religiosas, desportivas e outras. -----

Seguindo as normas da DGS disponibilização de espaços/edifícios da freguesia. -----

8 de julho - Salão Polivalente N.ª Sra de Fátima – Câmara Municipal de Aveiro – Cerimónia de assinatura de contratos-programa e protocolos de cooperação financeira com as associações de ação social com serviços de apoio domiciliário e outros apoios a idosos -----

22 e 23 de julho - Salão Polivalente N.ª Sra de Fátima – Centro Social e Paroquial de N.ª Sra de Fátima – Formação -----

7 - Procedimento por Ajuste Direto n.º 8/20 – “REQUALIFICAÇÃO DA FONTE DO PANO” -----

Decisão tomada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o n.º 1 do art.º 36.º do CCP. -----

Deliberada a abertura de procedimento por ajuste direto designado por AD n.º 8/20 que tem por objeto “Requalificação da Fonte do Pano”, cujo preço base é de €8.000, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este valor foi obtido após uma consulta preliminar ao mercado de acordo com o preceituado no artigo 35-A do CCP (Código dos Contratos Públicos). Nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c) do CCP, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto

(retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), a entidade pública adjudicante é a Junta de Freguesia de Requeixo, N.º Sra de Fátima e Nariz. -----

O procedimento será por ajuste direto, atento o valor do contrato, de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 18.º, 19.º alínea d), 38.º e 128.º alínea1) todos do CCP. O processo do procedimento será constituído pelo convite à apresentação de propostas. -----

Os trabalhos a realizar são a demolição do fontanário existente e depositar o entulho em vazadouro próprio; construir sapatas, pilares e vigas de fundação; construir paredes e escada de acesso; construir telhado de quatro águas apoiado nos quatro pilares e aplicar cumes; construir pia e aplicar azulejo na zona envolvente; rebocar e pintar; aplicar mosaico no piso; regularizar os terrenos e limpar a zona de obras. Face ao exposto, autoriza-se a cabimentação da despesa inerente. -----

8 – Outros assuntos -----

- Projeto Salão de Eventos de Nariz – Deliberada a aprovação do projeto apresentado, aguardando-se agora a validação da Câmara Municipal de Aveiro, entidade financiadora da obra; -----

- Projeto estacionamento do Viso - O Executivo tomou conhecimento do estudo da CMA para o referido estacionamento tendo deliberado solicitar cotação para a empreitada; -----

- Obra EN235 - O Executivo deliberou diligenciar junto do IP indicando algumas sugestões para beneficiar a obra em execução; -----

- Caixas ATM. Após solicitação da Câmara Municipal de Aveiro, o Executivo deliberou indicar que, relativamente ao assunto em questão, será necessário substituir a caixa obsoleta instalada em Requeixo. Será ainda necessária a instalação de novo equipamento em Nariz e em Mamodeiro; -----

- Bens imóveis extinta Junta de Freguesia de Nariz. O Executivo tomou conhecimento da existência destes bens, a maior parte deles ocupados com edifícios públicos, tendo deliberado regularizar a titularidade dos mesmos; -----

- Jogos Santa Casa Misericórdia Lisboa (SCML). Atendendo à inexistência na Freguesia de um agente de jogos da SCML o Executivo deliberou oficial a SCML com o objetivo de sensibilizar para a abertura de concurso para a instalação de agências de jogo na nossa Freguesia; -----

- Seguro de Responsabilidade Civil. O Executivo deliberou solicitar cotação para eventual realização deste seguro para salvaguardar hipotéticos acidentes ocorridos nos espaços públicos da Freguesia;

- Adiamento da reunião pública do Executivo. Atendendo ao período de férias o Executivo deliberou adiar para o próximo dia 20 de agosto a sua reunião pública agendada para 3 de agosto. -

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

ATA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz em N.ª Sra de Fátima. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1- Regularização extraordinária dos vínculos precários na área dos serviços gerais, nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro -----

Proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo no âmbito da “Regularização extraordinária dos vínculos precários na área dos serviços gerais, nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro”. -----

Considerando: -----

Que Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, veio estabelecer o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes, sem vínculo jurídico adequado; -----

Que este programa de regularização extraordinária, visa abranger as situações em que a prestação de trabalho se baseia em vínculos contratuais precários, que não são adequados, porque estão em causa necessidades permanentes, ou seja, situações de trabalho que não respeita a legislação própria dos diversos vínculos contratuais; -----

Que as situações a regularizar têm por base relações laborais sem vínculo jurídico adequado, nomeadamente: -----

As previstas no artigo 3º nº 1 alínea a) “No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização”, que abrange entre outros casos, os contratos a termo e as prestações de serviços (avença/recibos verdes); -----

As previstas no artigo 3º nº 1 alínea b) “Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização”. -----

Atendendo a que: -----

A Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora da Fátima e Nariz recorreu ao longo destes últimos anos à celebração de contratos de trabalho a termo, à prestação de serviços e a projetos promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, face à inexistência de recursos humanos para assegurar as necessidades permanentes dos serviços, na área dos serviços gerais, para o desempenho de funções que se enquadram em serviços gerais, nomeadamente de higiene, limpeza e conservação de património da freguesia designadamente nos cemitérios da freguesia e outras tarefas não especificadas de carácter manual; -----

No âmbito das Autarquias Locais, cabe ao órgão executivo reconhecer quais as situações em que o exercício de funções corresponde a necessidades permanentes, com vínculo jurídico inadequado. -----

Tendo em conta que, numa primeira fase de regularização dos vínculos precários, apenas foram identificadas e reconhecidas pela Junta de Freguesia, duas situações de trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos na Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, não sendo, enquadrado o pessoal da área dos serviços gerais afeto ao acordo de execução do com o Município de Aveiro, atendendo ao estabelecido no Guião para a Administração Local emitido pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em 01/03/2018, que refere na “FAQ.III.3. Como considerar os trabalhadores cujas funções visam o cumprimento de contratos interadministrativos de delegação de competências entre a administração central e local ou entre entidades da administração local? Nestes casos, em concreto, deve atender-se a que um contrato interadministrativo de delegação de competências pode cessar nos termos legalmente previstos. -----

Sem prejuízo da decisão que os órgãos executivos venham a tomar no âmbito das competências atribuídas.....trabalhadores com contrato a termo resolutivo que se encontram a prestar trabalho na entidade delegatária ao abrigo de contratos de delegação de competências - a avaliação de que as funções exercidas pelos trabalhadores correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo é inadequado competirá à entidade delegante, e, assim, a eventual regularização da respetiva situação”. -----

No entanto, após algumas reuniões com a entidade delegante (Município de Aveiro), atendendo à recente legislação que estabelece o quadro da transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, tendo em conta a precaridade dos contratos celebrados ao longo destes últimos anos, face à inexistência de recursos humanos para assegurar as necessidades permanentes dos serviços nestas áreas de atividade e ao impacto orçamental das despesas com o pessoal a regularizar, a Junta de Freguesia reconhece a existência de trabalhadores que se enquadram no âmbito dos pressupostos legais previstos nas alíneas a) do nº 1 do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, pois exercem funções satisfazendo necessidades permanentes com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina e direção, sem vínculo jurídico adequado, conforme quadro seguinte: -----

| Carreira / Categoria | Unidade Orgânica/ Área de Atividade | Funções/Atribuições/Competências | Nº Postos de Trabalho |
|-----------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Assistent e operacional | Serviços Gerais | Desempenho de funções que se enquadram em serviços gerais, nomeadamente de higiene, limpeza e conservação de património da freguesia designadamente nos cemitérios da freguesia e outras tarefas não especificadas de carácter manual. | 2 |

Considerando que: -----

O Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia já contempla os lugares necessários para estes postos de trabalho e existe cabimentação orçamental; -----

O procedimento concursal para regularização extraordinária dos vínculos precários se rege pela nova Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril que revogou a Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 06 de abril e atendendo ao nº 1 do artigo 10º Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. -----

Conclui-se, assim, que estão reunidos todos os pressupostos legais que permitem a regularização destes vínculos laborais, pelo que propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Reconhecer que está em causa dois postos de trabalho na categoria de assistente operacional, que correspondem a necessidades permanentes e que os vínculos jurídicos dos colaboradores são inadequados, nos termos do nº 3 do artigo 2º da Lei nº 112/2017 para que possa ser publicitado o respetivo procedimento concursal; -----

2. Manter o perfil de competências associado aos postos de trabalho e identificação de todos os opositores; -----

3. Proceder à abertura do procedimento concursal nos termos do programa de regularização extraordinária de vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro; -----

4. Aprovar a constituição do júri, conforme previsto no nº 1 do artigo 12º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril; -----

5. Aplicar os métodos de seleção avaliação curricular e, havendo mais de um opositor para o mesmo posto de trabalho, é ainda aplicável a entrevista profissional de seleção, conforme o disposto no nº 6 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro; -----

6. Autorizar que o prazo para apresentação de candidaturas seja fixado em 10 dias úteis, em conformidade com o nº 5 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro; -----

7. Que após a primeira reunião do júri, sejam notificados todos os opositores, por notificação pessoal, correio eletrónico, ou por correio postal registado, e publicitado o aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página eletrónica e por edital, considerando o nº 4 do artigo 10º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro; -----

8. Que o aviso de abertura seja aprovado pelo presidente do órgão executivo, caso seja impossível realizar reunião em tempo útil. -----

Deliberação: O Executivo depois de analisar a proposta, deliberou por unanimidade, aprovar a mesma, reconhecer que está em causa dois postos de trabalho na área dos serviços gerais, na categoria de assistente operacional que correspondem a necessidades permanentes e que os vínculos jurídicos são inadequados e autorizar abertura do procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos constantes da proposta. -----

2 – Alterações Orçamentais 2020 -----

Aprovada a 3ª Alteração Modificativa do Orçamento das Despesas e a 3ª Alteração Modificativa do Orçamento das Receitas para o ano 2020. Todas as alterações encontram-se arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

3 - Alteração PPI 2020 -----

Aprovada a 2ª Alteração Modificativa ao PPI para o ano 2020 que se encontra arquivada nos serviços administrativos desta autarquia. -----

4 - Aquisição de prédio rústico -----

Deliberada por unanimidade a aquisição de prédio rústico junto ao Cemitério do Viso para futura instalação de estacionamento de apoio a esse equipamento. O Executivo chegou a um acordo de aquisição do prédio com área total de 1460m2 pela quantia de 5000€ (cinco mil euros) com o atual proprietário. O prédio em causa encontra-se descrito na matriz predial rústica da Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz com o número 635. -----

A aquisição desta propriedade permite que a curva ali existente seja atenuada e que o espaço reservado a estacionamento seja maior. -----

5 – Ordens de Pagamento -----

Aprovadas todas as Ordens de Pagamento referentes aos meses de julho e agosto, da OP n.º 447 à 483. -----

6 – Guias de Recebimento -----

Aprovadas todas as Guias de Recebimento referentes aos meses de julho e agosto da GR n.º 229 à 242. -----

7 - Outros assuntos -----

- Cedência do Salão Polivalente Nª Sra de Fátima para a realização das sessões de catequese. O Executivo deliberou autorizar a utilização por parte da Paróquia do Salão Polivalente de Nª Sra de Fátima solicitando o cumprimento das regras de higiene e segurança e apelando que caso seja possível a não utilização de áreas que não cumpram as normas de segurança. Prosseguem as diligências junto da Câmara Municipal de Aveiro para a requalificação do edifício. -----

- Aquisição de motor para extração de água para os serviços da autarquia. O executivo deliberou a aquisição deste equipamento necessário para o funcionamento dos nossos trabalhos; -----

- Análise da candidatura ao programa "Eco Freguesia". Atendendo à importância do meio ambiente e com o propósito de afirmar a nossa Freguesia como amiga do ambiente, o Executivo deliberou analisar as condições de adesão ao programa "Eco Freguesias" para o ano de 2021; -----

- Arrendamento de habitação social n.º 2 na Costa do Meio em Requeixo. O Executivo deliberou publicar edital com vista ao arrendamento da habitação social em causa; -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**

ATA N.º 25

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE REQUEIXO,

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E NARIZ

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniram publicamente os membros do Executivo da Freguesia de Requeixo, N.ª Sra de Fátima e Nariz em Nariz. Foram tratados os seguintes assuntos: -----

1 - Decisão de adjudicação -----

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 5/20, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação atual, para adjudicação da empreitada de “Requalificação do Polidesportivo de N.ª Sra de Fátima”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 18/06/2020, e enviado o convite ao concorrente via email em 30/06/2020, com o preço base de 6.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao único concorrente “Armando Emanuel Ferreira Dias, Unip. Lda”, pelo preço contratual de 6.017,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura, emitida a partir da aprovação do auto de medição mensal, e a executar nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 30/06/2020. -----

Mais foi decidido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, dispensar a redução do contrato a escrito. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

2 - Decisão de adjudicação -----

Considerando o Procedimento por Ajuste Direto n.º 7/20, nos termos da alínea d) do art.º 19º do Código dos Contratos Públicos, (CCP), na sua redação atual, para adjudicação de “Trabalhos de empreitada – Rua de S. Paio”, aberto despacho do Presidente da Junta de Freguesia datado de 09/07/2020, e enviado o convite ao concorrente via email em 27/07/2020, com o preço base de 6.250€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

Determina-se que, de acordo com a proposta formulada, se adjudique a referida empreitada ao único concorrente “Armando Emanuel Ferreira Dias Unip. Lda”, pelo preço contratual de 6.200,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com pagamento a 30 dias após a receção da fatura, emitida a partir da aprovação do auto de medição mensal, e a executar nos termos do Convite, caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na sua proposta datada de 04/08/2020. -----

Mais foi decidido, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 95º do CCP, dispensar a redução do contrato a escrito. -----

Foi ainda decidido designar o senhor Miguel António Costa da Silva na qualidade de Gestor de Contrato, nos termos e para os efeitos previsto no artigo 290ºA do CCP. -----

3 – Alterações Orçamentais 2020 -----

Aprovada a 9ª Alteração Permutativa e a a 4ª Alteração Modificativa, ambas do Orçamento das Despesas para o ano 2020. Todas as alterações encontram-se arquivadas nos serviços administrativos desta autarquia. -----

4 - Sentido de trânsito Rua de Aveiro e Rua do Castanheiro (Mamodeiro) -----

Foi proposta pelo Município a hipotética alteração do sentido do trânsito na Rua do Castanheiro e parte da Rua de Aveiro em Mamodeiro. Após análise do proposto, é do entendimento desta Junta de Freguesia a da revisão da solução apresentada pois entende que a Rua do Castanheiro não tem estrutura viária para sofrer um aumento exponencial de tráfego automóvel. -----

5 - Atendimento de munícipe -----

O senhor José Oliveira, residente na Rua do Ramal da Póvoa Valado, solicita à Junta de Freguesia o alargamento da rua junto da sua habitação, considerando a construção de respetivo muro e passeio. -----

Dado a Junta de Freguesia ser já conhecedora desta pretensão informou-se o cidadão de que o Executivo já esteve no local com o Vereador da Câmara Municipal de Aveiro que, por sua vez, ficou de enviar um topógrafo para efetuar o alinhamento com a finalidade de se realizar a obra. -----

6 - Apoio às seguintes atividades culturais, recreativas, religiosas, desportivas e outras. -----

Seguindo as normas da DGS disponibilização de espaços/edifícios da freguesia. -----

11 de setembro – Salão Polivalente Nª Sra de Fátima – Câmara Municipal de Aveiro – Reunião com agentes escolares -----

18 de setembro – Centro Social de Requeixo – Câmara Municipal de Aveiro – Cultura perto de si ----

19 de setembro – Salão Polivalente Nª Sra de Fátima – Câmara Municipal de Aveiro – Cultura perto de si -----

22 de setembro - Salão Polivalente Nª Sra de Fátima – Centro Social e Paroquial de Nª Sra de Fátima – Reunião de colaboradoras -----

Sábados a partir de setembro – Salão Polivalente de Nª sra de Fátima e salas na sede da Junta de Freguesia – Paróquia de Nª Sra de Fátima – Catequese -----

7 – Trabalhos efetuados -----

Na primeira quinzena do mês de setembro foram realizados os seguintes trabalhos: limpeza de papeleiras em toda a Freguesia; reparação de passeio na Taipa; limpeza de terreno da Junta de Freguesia no Carregal com destorcedor; colocação de tubo na Fonte da Sanguinheira; arranjo das casas de banho do Parque Merendas de Nª Sra de Fátima; conclusão da instalação de vedação no Polidesportivo de Nª Sª de Fátima; limpeza valetas em Mamodeiro e Póvoa do Valado, alcatroamento na Rua de Aveiro em Mamodeiro; pintura do interior da habitação social número 2 da Costa do Meio em Requeixo. -----

Trabalhos relevantes efetuados no últimos trimestre: apresentação pública do projeto do futuro Museu da Terra – Requeixo; beneficiação de caminhos rurais na Freguesia; colocação de manilhas: Rua do Agueiro, Rua das Cerejeiras e Rua do Ramal - Póvoa do Valado; início da construção do circuito entre Requeixo e Óis da Ribeira (OPJ); pavimentações: Rua e Travessa da Pedra (Nariz); Alargamento Rua das Caves e Rua da Barroca (Póvoa do Valado); Rua de Aveiro, Travessa do Salgueiral e cruzamento Zona Industrial (Mamodeiro); beneficiação da Fonte de Verba; conclusão

da requalificação do Largo de Festas de Mamodeiro; construção por parte da CMA em colaboração com a Junta de Freguesia da pista XCO – Nariz; substituição de canalização de água na Fonte da Sanguinheira – Carregal. -----

8 - Outros assuntos -----

- Food Forest. Deliberada a execução este projeto no Carregal com colaboração da Associação Florestal do Baixo Vouga; -----

- Dia Mundial de Idoso. Devido à situação de pandemia que vivemos atualmente não será possível realizar a atividade prevista este ano com os seniores da freguesia. Reitera-se, no entanto, o propósito de a realizar no próximo ano; -----

- Requalificação do Largo do Barreiro na Taipa. Deliberada a requalificação do referido espaço conforme inscrito no Plano de Atividades para 2020; -----

9 - 23/09/2020 -----

Um ano de ausência... a saudade que une toda a Freguesia. -----

Ontem, hoje e amanhã... é o passado, presente e futuro que se juntam num só! Lembrar o saudoso Presidente Antero Santos é sempre muito difícil porque o passado torna-se presente e futuro ausente. -----

A dedicação que nutria pela sua Freguesia, os projetos que convictamente defendia, a obstinação e a integridade dos seus atos são um legado que emociona todos os que o que o conheceram e com ele conviveram. A sua imagem, a de um homem simples, mas de fortes convicções, ficará para sempre ligada às gentes da nossa Freguesia. -----

Há um ano que partiu, apressadamente e sem tempo para despedidas. A Freguesia de Requeixo, Nª Sra de Fátima e Nariz recorda-o por tudo o que fez pela Freguesia, pelo seu sentir e pela sua amizade para com todos. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada. -----

O Presidente: **Miguel António Costa da Silva**

A Secretária: **Ana Cristina Pinheiro Rodrigues**

O Tesoureiro: **Carlos Alberto Martins Nunes**